



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

1º SUSPENDER, por ocasião de visita técnica as obras de construção da Usina Baixo Iguaçu, o expediente administrativo na Câmara Municipal no dia **23 de agosto de 2017**, das 8h30min às 14h00min, mediante compensação de (01) uma hora por dia ou utilização de banco de horas dos servidores, sendo essa reposição realizada, no máximo, (01) um mês após a suspensão do expediente.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

Airton Marcelo Barth
AIRTON MARCELO BARTH
Presidente

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE NO MURAL DE AVISOS DA CÂMARA.